

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 405/2024]

PORTARIA GP N. 37, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, o integrante do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas referenciado no inciso I do art. 2º da [Resolução GP N. 252, de 18 de agosto de 2022](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º da [Resolução GP N. 252, de 18 de agosto de 2022](#), que institui o Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP N. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a descontinuidade das atividades do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, o integrante do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas referenciado no inciso I do art. 2º da [Resolução GP N. 252, de 18 de agosto de 2022](#).

Art. 2º Passa a integrar o Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas o juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker, indicado pela Presidência.

Parágrafo único. O juiz indicado será coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e Tabelas Processuais Unificadas.

Art. 3º O mandato do integrante relacionado nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente